



## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2014 AO EDITAL Nº 001/2014 – CONSUNI DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, designada pela Resolução nº 003/2014 – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 001/2014 – CONSUNI, bem como decisão tomada pela Comissão Eleitoral Central em reunião realizada no dia 08 de abril de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos registros de candidatura das Chapas para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da UNEMAT, DEFERIDAS e INDEFERIDAS:

Art. 1º. Fica DEFERIDA a inscrição da Chapa abaixo relacionada:

I – Chapa 1: Ana Maria Di Renzo (Reitor)  
Ariel Lopes Torres (Vice-Reitor)

Art. 2º. Fica INDEFERIDA a inscrição da Chapa abaixo relacionada, em virtude de descumprimento do item 2.3., alínea "I":

I – Chapa 2: Marcos Francisco Borges (Reitor)  
Antonio Francisco Malheiros (Vice-Reitor)

Art. 3º. Com a publicação do presente Edital Complementar, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para que se apresentem as impugnação ou recurso das inscrições deferidas ou indeferidas, que poderá ser efetuado por petição fundamentada, protocolada junto a Comissão Eleitoral Central, conforme previsão do item 2.5 do Edital nº 001/2014 – CONSUNI.

Parágrafo Único: O prazo estipulado no *caput* encerra-se às 18h do dia 11 de abril de 2014, respeitando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cáceres/MT, 08 de abril de 2014.

**Evaldo Ferreira**  
Presidente da Comissão Eleitoral Central  
Resolução nº 003/2014 – CONSUNI